



CARTA CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROJETO DE EXTENSÃO DE MENTORIA ACADÊMICA PARA INGRESSO EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO “DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA EM MATO GROSSO: O GMF R O ACESSO A MESTRADOS RECONHECIDOS PELA CAPES”

A REDE MT UBUNTU, em parceria com a Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária – SAAP da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT através do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário de Mato Grosso – GMF, conforme critérios específicos expressos na presente carta convite FAZ SABER que estão abertas as inscrições para a seleção de 20 (vinte):

- **VAGAS PARA PROFISSIONAIS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO**

1. Da inscrição de CANDIDATOS

- 1.1. Poderão inscrever-se PROFISSIONAIS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO de quaisquer unidades administrativas e penais vinculadas à Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária – SAAP da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT
- 1.2. Os candidatos devem ser graduados em quaisquer áreas de conhecimento, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC;
- 1.3. A inscrição será realizada mediante preenchimento do formulário constante do link <https://forms.gle/hfozcTuZoNRNFMa5>
- 1.4. O candidato deverá encaminhar cópia dos documentos pessoais consistente em documento de identidade com foto (podendo ser a carteira funcional); comprovante de vínculo com o Sistema Penitenciário de Mato Grosso; Diploma de curso superior; e histórico escolar para o e-mail formulariosgmf@gmail.com com o título do e-mail em caixa alta INSCRIÇÃO – NOME COMPLETO até o dia 05 de maio e 2021.

2. Do Processo Simplificado de Avaliação:

Tal processo se constituirá por:

- 2.1 Análise dos documentos enviados dentro do prazo estipulado nessa carta convite;
- 2.2 Coeficiente de Rendimento do histórico escolar.
- 2.3 O Processo Simplificado de Avaliação será conduzido sob responsabilidade de uma Comissão Examinadora, composta por três integrantes da gestão do projeto, sendo um representante de cada entidade promotora do presente projeto de extensão.
- 2.4 Serão dispensados do Processo Simplificado de Avaliação os candidatos que não apresentarem a documentação obrigatória dentro do prazo estipulado.

3. Dos prazos

Essa carta convite terá a validade de 07 (sete) dias a iniciar-se a contagem a partir do dia após o lançamento do projeto de extensão, a saber 28 de abril de 2021 à 05 de maio de 2021.

4. DO CURSO

4.1. O Curso de extensão tem por objetivo preparar para os processos de seleção de Programas de Pós-graduação, em nível de mestrado e doutorado, no Brasil ou exterior.

4.2. O Curso de extensão é destinado às pessoas com pena privativa de liberdade, com a adesão de vagas remanescentes à profissionais do sistema penitenciário do Estado de Mato Grosso.

4.3. O curso de extensão será dividido em duas etapas sendo formação geral e formação específica.

4.4. A formação geral será obrigatória para todos (as) candidatos (as) e consistirá em atividades de ensino com carga horária de 20 horas/aulas cada e composta pelas seguintes disciplinas:

a. Gestão da informação e do tempo acadêmico;

b. Redação acadêmica,

c. Projeto de pesquisa;

d. Inglês instrumental;

e. Supervisão e acompanhamento;

4.5. As aulas ocorrerão entre os meses de maio a outubro de 2021, em dias e horários a serem determinados de forma flexível e informados aos cursistas aprovados no limite das vagas ofertadas no período de realização da matrícula.

QUADRO DE DISCIPLINAS E ÁREAS DE TUTORIA MÓDULO	DISCIPLINAS	PREVISÃO DE OFERTA
1	Gestão da informação e do tempo acadêmico	Maio/2021
2	Redação acadêmica	Junho/2021
3	Projeto de pesquisa	Julho/2021
4	Inglês instrumental	Agosto/2021
5	Supervisão e acompanhamento	e Outubro/2021

5. DOS OBJETIVOS DO CURSO

Este Curso de Extensão tem por objetivo preparar para os processos de seleção de Programas de Pós-graduação, no Brasil ou exterior, **realizando-se mentoria acadêmica sem vinculação objetiva prévia com qualquer programa de pós-graduação.**

6. DO CURSO, MODALIDADE DE OFERTA, MÓDULOS E PERÍODO DAS ATIVIDADES

O curso de **PROJETO DE EXTENSÃO DE MENTORIA ACADÊMICA PARA INGRESSO EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO “DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA EM MATO GROSSO: O GMF R O ACESSO A MESTRADOS RECONHECIDOS PELA CAPES”** será ofertado gratuitamente e 100% on line, por intermédio de atividades síncronas e assíncronas, uma vez por semana, entre os meses de maio e novembro de 2021.

6.1 A formação geral será obrigatória para todos (as) candidatos (as) e consistirá em atividades de ensino com carga horária de 20 horas/aulas cada. As disciplinas são:

f. Gestão da informação e do tempo acadêmico;

g. Redação acadêmica,

h. Projeto de pesquisa;

i. Inglês instrumental;

j. Supervisão e acompanhamento;

7. DO EDITAL

7.1. O presente Edital tem por finalidade abrir inscrições para seleção, de caráter classificatório e eliminatório de candidatos bacharéis e/ou licenciados interessados em participar do **PROJETO DE EXTENSÃO DE MENTORIA ACADÊMICA PARA INGRESSO EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO “DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA EM MATO GROSSO: O GMF R O ACESSO A MESTRADOS RECONHECIDOS PELA CAPES”**, e que preencham os requisitos deste Edital que visa a preparação de interessados.

7.2 Os candidatos não classificados, farão parte de lista de espera, com a possibilidade de convocação para segundo módulo de oferta do presente projeto.

8. DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO

Para participar do processo de seleção, o candidato deverá obrigatoriamente preencher os seguintes requisitos:

8.1. Ter concluído graduação;

8.2. Ser profissional do sistema penitenciário do Estado de Mato Grosso;

9. DAS INSCRIÇÕES

9.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo link <https://forms.gle/hfozcTuZoNRNFMaq5> até as 23:59h do dia 05 de maio de 2021, anexando o endereçamento do currículo lattes atualizado e enviando e-mail ao endereço formulariosgmf@gmail.com contendo cópia dos documentos pessoais, cópia do Diploma de Graduação, certidão de vínculo com o sistema penitenciário de Mato Grosso e histórico escolar.

10. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA

Para a realização da matrícula, o candidato classificado no limite das vagas ofertadas deverá enviar para o e-mail formulariosgmf@gmail.com anexando os seguintes documentos:

10.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexos II e III);

10.2. Ficha de dados pessoais (Anexo I) acompanhada dos documentos solicitados;

10.3. Cópia do Diploma de Graduação, ou Declaração de conclusão de Curso Superior, ou documento comprobatório da conclusão de curso de nível superior;

10.4. Cópia do Histórico Escolar atualizado;

10.5. *Curriculum Lattes* na versão impressa;

10.6. Carta de Interesse elaborada pelo candidato, explicitando as razões pelas quais deseja fazer o curso e um breve histórico de vida e trajetória acadêmica, em, no máximo, 01 páginas;

10.7. Cópia do documento de identidade e CPF;

10.8. Termo de responsabilidade comprometendo-se a inscrever-se em processo seletivo de Programa de Pós-graduação;

10.9. Caso o candidato não confirme a matrícula de acordo com o cronograma disposto neste Edital, serão convocados os próximos classificados, conforme relação a ser divulgada pelos meios de comunicação ofertados via e-mail institucional da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária.

11. DOS CRITÉRIOS PARA O JULGAMENTO

11.1. As inscrições homologadas serão analisadas e julgadas em duas etapas, uma eliminatória e outra classificatória, sendo motivos de eliminação:

11.1.1. Descumprimento do edital;

11.1.2. Ausência de qualquer documentação necessária a inscrição;

11.2. Serão considerados para efeito de classificação:

11.2.1. Entrega de toda a documentação exigida;

11.2.2. Média aritmética das notas constantes no Histórico Escolar, independentemente do número de disciplinas cursadas.

11.3 Os recursos deverão ser encaminhados à coordenação do curso até 01 (um) dia útil após a divulgação dos resultados, por meio do endereço formulariosgmf@gmail.com com o título RECURSO – NOME COMPLETO, onde apresentarão defesa fundamentada.

12. DOS COMPROMISSOS DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

12.1. Ter no mínimo de 75% de presença e aproveitamento mínimo nas atividades do curso (geral e específica);

12.2. Apresentar relatórios parciais das atividades;

12.3. Apresentar, obrigatoriamente, o projeto nos Seminários de Projetos de Pesquisa;

12.4. O candidato selecionado deverá obrigatoriamente, entregar assinada a Declaração de Compromisso (Anexo III), em que se compromete em participar de todas as atividades propostas pelo curso, cumprindo assim a sua carga horária;

12.5. Somente serão certificados cursistas que tiverem o aproveitamento mínimo do curso mediante:

a. Apresentação de projeto de pesquisa nos seminários;

b. Comprovação de, no mínimo, 75% de presença em cada uma das atividades do curso;

c. Obtenção do deferimento de inscrições em pelo menos um processo seletivo de Programa de Pós-graduação;

d. Elaboração de relatório parcial e final;

e. Cumprimento das atividades previstas no Módulo Supervisão e Acompanhamento;

13. DA MATRÍCULA E CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

13.1. A matrícula será realizada entre os dias 14 e 16 de maio de 2021 e dentre os documentos exigidos destaca-se a entrega do Termo de Responsabilidade;

13.2. A ausência de documentação implicará no desligamento do cursista, resguardadas todas prerrogativas administrativas.

14. DA CERTIFICAÇÃO

14.1. Serão certificados todos os cursistas que cumprirem todos os requisitos determinados e que comprovem terem inscrição deferida em pelo menos um processo de seleção em Programa de Pós-graduação.

15. CRONOGRAMA

Lançamento do edital carta convite	27 de abril de 2021
Recebimento das inscrições	De 28 de abril a 05 de maio de 2021
Análise das propostas	06 a 09 de maio de 2021
Divulgação preliminar dos resultados	10 de maio de 2021
Recursos	11 de maio de 2021
Análise dos recursos	12 de maio de 2021
Resultados finais	13 de maio de 2021
Matriculas dos cursistas	14 a 16 de maio de 2021
Cerimônia inaugural do curso	17 de maio de 2021
Aula inaugural e início das atividades	18 de maio de 2021
Encerramento das atividades	Novembro de 2021

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

16.1.1. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

16.1.2. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

16.1.3. Não realizar a sua matrícula (maio.2021), confirmando a sua participação no curso dentro do período previsto no calendário;

13.2. Casos omissos serão resolvidos pelo GMF, REDE MT UBUNTU sob supervisão da SAAP-SESP; dúvidas entrar em contato no email formulariosgmf@gmail.com;

13.4. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital

Cuiabá, 26 de abril de 2021

Prof. Dr. Paulo Alberto Santos Vieira – Coordenador REDE MT UBUNTU

Profa. Ma. Alianna Cardoso Vançan – Coordenadora Polo GMF

Profa. Esp. Patrícia Cristina dos Santos Bacheга Soares – Coordenadora Polo GMF